



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 430, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 7961/2022,

RESOLVE

I - **Fazer cessar** os efeitos do [item II da PORTARIA TRT CGP n.º 007/2022, de 17 de janeiro de 2022](#), que designou o servidor **PAULO ROBERTO FERNANDES ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.163.500, para substituir o Chefe da Seção de Suporte Prévio às Contratações - FC-05, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - **Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente